



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: contrato nº 37/2025: BRISA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.245.909/0001-30, com sede na Rua Alfredo Lutz, nº 3881, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS.

Valor: R\$ 4.861,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recargas de extintores de incêndio, conforme normas vigentes, para manutenção do plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) dos prédios públicos do município de Ernestina/RS, através do processo de dispensa de licitação nº 21/2025.


Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 17/03/25

Jonas
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


OTÁVIO JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 17/03/25

Jonas
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140